

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO IMOBILIAR COMO CERTIDÃO

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 2737

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula <b>2737</b>	<b>LIVRO N.º 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b>	
Ficha N.º <b>01</b>		Limeira, 15 de julho	de 1977.

**IMÓVEL:** - Gleba de terras com a área de um(1) alqueire mais ou menos, ou 24.200,00metros - quadrados, ou ainda 2,42,00hac., situado no Bairro do Itaipú, deste município, confrontando de um lado com a Fepasa, no lado oposto confronta com o Ribeirão Tabú, por outro lado com fronta com Orlando Arcaro, e do lado oposto confronta com terras de Florindo Batistella e Donatto Dragone.

Cadastrado no Incra., sob nº 624 110 365 238, com a área total de 2,4ha., área explotável de 2,4ha., área explotada de 0,0ha., módulo 10,0ha., nº de módulos 0,24 e a fração mínima de parcelamento de 2,4ha.

**PROPRIETÁRIO:** - FLORINDO BATISTELLA, casado com APARECIDA SCATOLON BATISTELLA; NATALINO BATISTELLA, casado com IRENÉ SANTUCCI BATISTELLA e DONATO DRAGONE, casado com CLOTILDE BERT DRAGONE, êles comerciantes e elas do lar, todos são brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Sendo que cada condômino possui uma parte ideal relativa a 1/3(um terço) no imóvel.

**REGISTRO ANTERIOR:** - 18.476, livro 3-T, deste Cartório. Limeira, 15 de julho de 1977.0 Escrevente Autorizado;

  
Domingos Martinho Cesário

**COMPRA E VENDA** - de parte ideal de 1/3 do imóvel.- **AV.-1/M-2.737** - Conforme consta da escritura pública de 20 de junho de 1966, livro 153, folhas 058, do 1º Cartório de Notas local, devidamente transcrita no livro 3-T, à página 266, sob nº 19.160, deste Cartório, o condômino Natalino Batistella e sua mulher Irene Santucci Batistella, venderam a FRANCISCO DRAGONE, casado com ANA JULIANO DRAGONE a sua parte ideal de 1/3(um terço), que os mesmos possuíam no imóvel objeto desta matrícula.

Limeira, 15 de julho de 1977.0 Escrevente Autorizado;

  
Domingos Martinho Cesário

**COMPRA E VENDA** - de parte ideal de 1/3 do imóvel.- **R.-2/M-2.737** - **ADQUIRENTE** - FLORINDO BATISTELLA, industrial, RG nº 2 432 468-SP e Cic nº 136 909 738-72, casado no regime da comunhão de bens com APARECIDA SCATOLON BATISTELLA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município.- **TRANSMITENTES** - FRANCISCO DRAGONE, comerciante, RG nº 1.629 670-SP e Cic nº 086 688 338 e sua mulher ANA JULIANO DRAGONE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital.

(continua na verso)

Matrícula

2737

continuação

TÍTULO - Compra e venda, de parte ideal de 1/3 do imóvel.-. FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 21 de dezembro de 1976, livro 217, folhas 006, do 1º Cartório de Notas local.-. VALOR - CR\$20.000,00(vinte mil cruzeiros).- CONDIÇÕES - não constam.-. Na escritura consta que com esta compra o adquirente passa a possuir 2/3(dois terços) do imóvel, visto já ser possuidor de 1/3 (um terço) pelo título transcrito sob nº 18.476, do livro 3-T, deste mesmo Cartório, sendo que o outro 1/3 pertence a Donato Dragone.

Limeira, 15 de julho de 1977. O Escrevente Autorizado,

Domingos Martinho Cesário

COMPRA E  
VENDA  
(1/3)

R.3 M-2737: ADQUIRENTES: JOSÉ LUIZ BATTISTELLA, RG nº 3.772.550-SP e CIC nº... 317.423.198-15, casado com Sueli Mariscalch Battistella, no regime da comunhão geral de bens, residente à rua Guararapes, 557, Vila Cláudia; ADEMIR JACOB BATTISTELLA, RG nº 4.188.585-SP e CIC nº 409.702.808.15, casado com Alzira Helena Soares Guimarães Battistella, no regime da comunhão geral de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2958, livro 3-Auxiliar, neste Cartório, residente à rua Joaquim Inácio de Campos, 135, Jardim Montezuma; e ANTONIO MAURO BATTISTELLA, RG nº 4.626.678-SP e CIC nº 554.932.548-91, casado com Célia Salete Leite de Oliveira Battistella, no regime da comunhão geral de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2957, livro 3-Auxiliar, neste Cartório, residente na Praça Alexandrina Vaz, 9; brasileiros, industriais. TRANSMITENTES: DONATO DRAGONE, RG nº 1.632.588-SP, CIC nº 137.470.538-15, industrial e s/m. CLOTILDE BET DRAGONE, RG nº 4.317.183-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes nesta cidade, à rua Arlete, 158, Vila Cláudia. TÍTULO: Compra e venda (parte ideal correspondente a um terço (1/3) do imóvel). FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 23 de dezembro de 1985, livro 302 fls. 061 do 1º Cartório de Notas local. VALOR: CR\$ -/ \$550.000 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: "Não há" - - - - -

Limeira, 11 de março de 1986. O Oficial, José Carlos Pitella (a)  
José Carlos Pitella

HIPOTECA  
1º lugar

R.4 M-2737: EMITENTE: UNICER UNIÃO CERÂMICAS LTDA, com sede em Cordeirópolis, rodovia Washington Luiz Km 160,6; CGC/MF nº57 838 591/0001-98. CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A- BADESP; CGC/MF nº62 847 231/0001-92, com sede na Capital do Estado; Av. Paulista nº1776. HIPOTECANTES: FLORINDO BATTISTELLA e s/m APARECIDA SCATOLONI BATTISTELLA; CPF/MF nº057 343 658-40; ele industrial; ela do lar; res. nesta cidade, Via Tatuíbi nº950; JOSÉ LUIZ BATTISTELLA e s/m SUELI MARISCALCH BATTISTELLA; ADEMIR JACOB BATTISTELLA e s/m ALZIRA HELENA SOARES GUIMARÃES BATTISTELLA; e ANTONIO MAURO BATTISTELLA e s/m CÉLIA SALETE LEITE DE OLIVEIRA BATTISTELLA; retro qualificados. TÍTULO: Hipoteca (primeiro lugar). FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial emitida em 08 de fevereiro de 1988. VALOR: CZ\$56.457.908,00(cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito cruzados); equivalentes nesta data a 81.176 OTN. Vencimentos: 10 de fevereiro de 1994. Forma de Pagamento: 48 (quarenta e oito) parcelas de amortização, mensais e sucessivas, sempre vencíveis nos dias dez(10), sendo a primeira no valor de 1/48 avos do principal acrescido

(continua na ficha n.º 2)

PARA SIMPLES CONSULTA

Matrícula		LIVRO N.º 2	<b>1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>
2737		REGISTRO GERAL	LIMEIRA
Ficha N.º		continuação	
02			
EMOLS... Cr\$ 34710,95 ESTADO... Cr\$ 9371,95 C. APOS... Cr\$ 6942,19 TOTAL... Cr\$ 51025,09 GUIA N.º 33/88 RECIBO N.º 1		do reajuste monetário a ele incorporado, a segunda do valor de 1/47 avos e assim sucessivamente até a última que será de 1/1, vencendo-se a primeira no dia 10 de março de 1990 e a última no dia 10 de fevereiro de 1994, dia em que pagaremos, também, todas as obrigações porventura existentes. JUROS: 8% (oito por cento) incidentes sobre o saldo devedor reajustado. Correção: OTM. CONDIÇÕES: As constantes do título. A cédula objeto deste registro foi registrada no livro 3-Auxiliar sob nº5696. Limeira, 19 de fevereiro de 1988. O Oficial Maior, Luis Bras Pitella (a) Luis Bras Pitella	
EXCLUSÃO DA GARANTIA		Av.5 M-2737: Conforme consta do Aditivo nº2 à Cédula de Crédito Industrial objeto do R.4 supra, firmado pelas partes, fica excluída da garantia o imóvel objeto desta matrícula, em substituição ao imóvel excluído, fica incorporado na -- Garantia, em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel situado no Bairro do Itaipú, deste município e comarca de Limeira com a área de 4,84,80ha, objeto da matrícula nº2695. Limeira, 28 de dezembro de 1989. O Oficial Maior, Luis Bras Pitella (a) Luis Bras Pitella	
DESMEMBRAMENTO		Av.6 M- 2.737: Conforme consta da escritura pública datada de 29/ de Maio de 1990, livro 335, fls. 130vº, do 1º Cartório de Notas / local, os proprietários procederam o desmembramento de uma área de 9.378,09 mts2 do imóvel constante desta matrícula, descrita e / - caracterizada na matrícula nº19.348, em virtude de Desapropriação Amigável efetuada pela Prefeitura Municipal de Limeira. Limeira, 27 de Junho de 1990. O Oficial Maior, Luis Bras Pitella (a) Luis Bras Pitella	
DESMEMBRAMENTO		Av.7 M-2.737: Conforme consta da escritura pública de 09 de agosto de 2.000, livro 451, fls. 252/256 do 1º Tabelião de Notas local, foi desmembrado uma área de 16.437,74 mts2, localizada no -/ Bairro Itaipú, neste município, em virtude de desapropriação amigável efetivada pelo Município de Limeira. Limeira, 12 de setembro de 2.000. O Of. Subst, Luis Bras Pitella (a) Luis Bras Pitella	
RETIFICAÇÃO		Av.8 M-2.737: Fica retificada a Av.7 supra, para ficar constando que a área desmembrada em virtude de desapropriação amigável efetivada pelo Município de Limeira, foi registrada sob o nº R.1 M-24.135. Limeira, 12 de setembro de 2.000. O Of. Subst, Luis Bras Pitella (a) Luis Bras Pitella	
RETIFICAÇÃO DE ÁREA		Av.9 M-2.737: Conforme consta do requerimento datado de 08 de outubro de 2008, acompanhado de planta e memorial descrito e demais / documentos previstos na Lei 10931/2004, fica retificado a área do	

FICHA N.º  
MATRÍCULA N.º  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

2737

continuação

OFICIAL RS. 157,01  
 ESTADO RS. 44,63  
 IPESP RS. 33,63  
 R. CIVIL RS. 8,26  
 TR. JUST. RS. 8,26  
 TOTAL RS. 251,21  
 GUIA Nº 161/09  
 PROTOCOLO 117708

área do imóvel constante desta matricula para ficar constando que o mesmo possui uma área de 9.463,09mts<sup>2</sup> ou 0,946309ha, que assim / se descreve: "Iniciando-se no ponto 01 com o Norte magnético à 17° 18'44", situado junto ao Ribeirão Tatu e em sua margem oposta com a área pertencente ao Município de Limeira, propriedade: Área Verde Jd. Novo Horizonte, Matricula 2611, Inscrição Cadastral 2195.001.. 000 e área pertencente a Florindo Batistella e s/mr. Aparecida Scatolon Batistella, Jose Luiz Batistella e s/mr. Sueli Mariscalch Batistella, Ademir Jacob Batistella e s/mr. Alzira Helena Soares Guimarães Batistella, Antonio Mauro Batistella, Propriedade: Gleba de Terras, Matricula 2695, Código INCRA: 624.110.635220, daí segue com azimute de 50°54'01" e com distância de 9,07mts até o ponto 02, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 45°57'54" e com distância de 17,18mts até o ponto 03, daí deflete à direita e segue com azimute de 46°09'06" e com distância de 14,76mts até o ponto 04, / daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 2,92 mts-até o ponto 05; daí segue com azimute de 27°32'20" e com distância de 5,56mts até o ponto 06, daí deflete à esquerda e segue / com azimute de 19°53'33" e com distância de 7,14mts até o ponto 07, sendo que do ponto 01 ao ponto 07, está confrontando com o Ribeirão Tatu e em sua margem oposta com a área pertencente ao Município de Limeira, Propriedade: Área Verde - Jd. Novo Horizonte, Matricula 2.611, Inscrição Cadastral 2195.001.000, daí deflete à direita e segue com azimute de 145°23'37" e com distância de 145,25mts até o ponto 08; distante 15,86mts do eixo da Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA) -- Inventariança da Rede Ferroviária Federal SA, DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, sendo que do / ponto 07 ao ponto 08, está confrontando com a área pertencente ao Município de Limeira, Propriedade: Gleba de Terras, Matricula 19348 Codigo INCRA: 624.110.365.238-2, daí deflete à direita e segue com azimute de 248°49'01" e com distância de 45,46mts até o ponto 09, / distante 16,15mts do eixo da Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA) - Inventariança da Rede Ferroviária Federal SA., DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 248°34'58" e com distância de 19,64mts até o ponto 10, distante 14,55mts do eixo da Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA) - Inventariança da Rede Ferroviária Federal SA., DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, daí deflete à direita e segue com azimute de 257°29'30" e com distância de 22,84mts até o ponto 11, distante 15,43mts do eixo da Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA) - Inventariança da Rede Ferroviária Federal SA., DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 262°26'29" e com distância de 9,57mts até o ponto 12, distante 16,19mts do eixo da Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA) - Inventariança da Rede Ferroviária Federal SA., / DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, sendo que do ponto 08 ao ponto 12, esta confrontando com a Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA) - Inventariança da Rede Ferroviária Federal SA., DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, daí deflete à direita e segue com azimute de 345°55'31" e com distância de 113,49mts até o ponto inicial 01, sendo que do ponto 12 ao ponto inicial 01, está confrontando com a área pertencente a Florindo Batistella e s/mr. Aparecida Scatolon Batistella, José Luiz Batistella e s/mr. Sueli Mariscalch Batistella, Ademir Jacob Batistella e S/mr. Alzira Helena Soares Guimarães Batistella, Antonio

MATERIA N.º 03		MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LIMEIRA
		2737		
		FICHA N.º	continuação	
		03		
		Antonio Mauro Batistella, Propriedade: Gleba de Terras, Matrícula 2695, Código INCRA 624.110.635.220; Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de 9.463,09mts2 ou 0,946309ha. VALOR VENAL: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). LIMEIRA, 26 de agosto de 2009. O Of. Subst. Luis Bras Pitella. (a)		
		CONFERENCIA DE BENS (11%) R.10 M-2737: ADQUIRENTE: TAMA BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS / LTDA, com sede na cidade de Limeira-SP., na rua Sete de Setembro nº 615, apto 70, Centro, inscrita no CNPJ. sob nº 10.606.920/0001-01. TRANSMITENTE: JOSE LUIZ BATTISTELLA e s/m. SUELI MARISCALCHI BATTISTELLA, retro qualificados. TITULO: Conferência de Bens (11%). FORMA DO TITULO: Instrumento Particular datado de 20 de dezembro de 2008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 35 222750188 em 23 de dezembro de 2008. VALOR: R\$13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais). CONDIÇÕES: "Não há". LIMEIRA, 07 de dezembro de 2011. O Of. Subst. Luis Bras Pitella. (a)		
OFICIAL RS. 368,09 ESTADO RS. 104,63 IPES RS. 77,49 R. CIVIL RS. 19,37 TR. JUST. RS. 19,37 TOTAL RS. 588,95 GUIA Nº 231/11 PROTOCOLO 12643				
MATERICULA N.º		ESTADO CIVIL Av.11 M- 2.737: Conforme consta da Carta de Sentença datada de 22 de julho de 2003, extraída pelo 1º Ofício Cível local, dos autos de separação consensual do proprietário Antonio Mauro Batistella e Celia Salete Leite de Oliveira Batistella, proc. 146/03, se separaram consensualmente voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja, Celia Salete Leite de Oliveira. LIMEIRA, 17 de Setembro de 2013. O Oficial Subst. Luis Bras Pitella. (a)		
OFICIAL RS. 12,10 ESTADO RS. 2,44 IPES RS. 2,55 R. CIVIL RS. 0,64 TR. JUST. RS. 0,64 TOTAL RS. 19,37 GUIA Nº 176/13 PROTOCOLO 133447				
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		PARTILHA (11%) R.12 M- 2.737: ADQUIRENTE: ANTONIO MAURO BATTISTELLA, brasileiro / industrial, separado consensualmente, Rg. nº 4.626.678-SP., e CPF nº 554.932.548-91, residente nesta cidade.- TRANSMITENTE: CELIA / SALETE LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, professora, separada consensualmente; Rg. nº 6.059.420-SP., e CPF. nº154.898.818-95, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO: Partilha (11% do imóvel).- FORMA DO TITULO: Carta de Sentença datada de 22 de julho de 2003 extraído pela 1ª Vara Cível local, dos Autos de ação de separação consensual de Antonio Mauro Batistella e Celia Salete Leite de Oliveira, proc. 146/03, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, Drº. Aciones Diniz. VALOR: R\$ 9.570,00 (nove / mil, quinhentos e setenta reais). VALOR VENAL: R\$ 9.570,00.- CONDIÇÕES: "Não há". LIMEIRA, 17 de Setembro de 2013. O Oficial Subst. Luis Bras Pitella. (a)		
		OFICIAL RS. 336,08 ESTADO RS. 95,52 IPES RS. 70,76 R. CIVIL RS. 17,69 TR. JUST. RS. 17,69 TOTAL RS. 537,73 GUIA Nº 176/13 PROTOCOLO 133447		
		COMPRA E VENDA (2/3) R.13 M - 2.737: ADQUIRENTES: CERÂMICA BATTISTELLA S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire nº 1.000, Jardim Campo Belo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.460.566/0001-37, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido nesta data, via internet, pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com IN/RFB nº1.183 de 19 de agosto de 2011, o qual fica arquivado no 2º Tabelião de Notas local, na pasta nº 020, sob o nº 058, constituída por estatuto social em anexo a		

(Continua no verso)

Of. - R\$473,78  
Est. - R\$134,65  
Cart. R\$ 99,74  
R.C. R\$ 24,94  
T.J. - R\$ 24,94  
T. - R\$758,05  
Guia167/2014  
Prot. - 136.706

anexo a ata de transformação da sociedade limitada denominada Cerâmica Batistella Ltda em sociedade anônima sob a denominação de Cerâmica Batistella S/A, datado de 14 de setembro de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob os nºs 538.287/12-3 e 3530044827-8, em sessão de 13 de dezembro de 2012, cujo Estatuto Social fora posteriormente alterado mediante Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 08 de maio de 2013, devidamente registrada na citada Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 279.903/13-3, em sessão de 25 de julho de 2013, cujas cópias, devidamente autenticadas, encontram-se arquivadas no 2º Tabelião de Notas local, na pasta nº 120, sob o nº 005, presente neste ato, de acordo com o artigo 10 do estatuto social, pelos diretores: Florindo Baptistella e Ésio Aparecido Battistella, retro qualificados. **TRANSMITENTES:** FLORINDO BAPTISTELLA, viúvo, retro qualificado; JOSÉ LUIZ BAPTISTELLA, e sua mulher SUELI MARISCALCHI BAPTISTELLA, retro qualificados; ADEMIR JACOB BATISTELA, e sua mulher ALZIRA HELENA SOARES GUIMARÃES BATISTELA, retro qualificados; ANTONIO MAURO BATISTELLA, divorciado, retro qualificado; CELSO NATALINO BATISTELLA, separado judicialmente, retro qualificado; PAULO BRASIL BATISTELLA, e sua mulher GORETTI ZELESNIKAR BATISTELLA, retro qualificado; FRANCISCO CARLOS BATISTELLA, solteiro, retro qualificado; e, ÉSIO APARECIDO BAPTISTELLA, e sua mulher LUCELÍ CRISTINA GRAF BAPTISTELLA, retro qualificados. **TÍTULO:** Compra e venda (2/3). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 30 de julho de 2014, livro nº 1.088, fls. 117 à 127, do 2º Tabelião de Notas local. **VALOR:** R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **VALOR VENAL:** R\$22.303,58. **CONDIÇÕES:** "Não há".  
Limeira, 03 de setembro de 2014. O Oficial Subst.º *[Assinatura]* (a)  
Luis Bras Pitella.

**COMPRA  
E VENDA  
(33%)**

Of. - R\$473,78  
Est. - R\$134,65  
Cart. R\$ 99,74  
R.C. R\$ 24,94  
T.J. - R\$ 24,94  
T. - R\$758,05  
Guia167/2014  
Prot. - 136.707

**R.14 M - 2737: ADQUIRENTES:** CERÂMICA BATISTELLA S/A, retro qualificada. **TRANSMITENTES:** ADEMIR JACOB BATISTELA e sua mulher ALZIRA HELENA SOARES GUIMARÃES BATISTELA, retro qualificados; ANTONIO MAURO BATISTELLA, divorciado, retro qualificado; e, TAMA BAPTISTELLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, retro qualificada. **TÍTULO:** Compra e venda (33%). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 14 de agosto de 2014, livro nº 1.088, fls. 304 à 313, do 2º Tabelião de Notas local. **VALOR:** R\$28.710,00 (vinte e oito mil e setecentos e dez reais). **VALOR VENAL:** R\$11.040,27. **CONDIÇÕES:** "Não há".  
- Limeira, 03 de setembro de 2014. O Oficial Subst.º *[Assinatura]* (a)  
Luis Bras Pitella.

**PENHO  
RA**

**R.15 M - 2737: DEVEDORA:** CERAMICA BATISTELLA LTDA, CNPJ. 51.460.566/0001-37. **CREDOR:** UNIÃO, CNPJ. 04.895.672/0001-63. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 07 de outubro de 2014, extraído pela 2ª Vara do Trabalho de Limeira, dos autos de Execução Fiscal que a União move contra Cerâmica Batistella Ltda, numero de ordem 303-88.2014.5.15.0128, subscrito pelo Escrivão/Diretor Sr. Wilson Roberto de Lima. **VALOR:** R\$59.718,76 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009.  
Limeira, 13 de outubro de 2014. O Of. Subst.º *[Assinatura]* (a)  
Luis Bras Pitella.  
Prot. 137238 Guia 194/14.-

**FALÊNCIA**

**Av.16 M - 2.737:** Conforme consta do Ofício datado de 09 de setembro de 2016 expedido pela 3ª Vara Cível local, Processo nº 0017380-90.2016.8.26.0320, dos autos da ação de Habilitação de Crédito - Inadimplemento, figurando como Requerente Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS, e como Requerido Massa Falida de

(continua na ficha nº )

MATRÍCULA <b>2.737</b>	LIVRO N.º 2	<u>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS</u>
	REGISTRO GERAL	LIMEIRA
FICHA N.º <b>04</b>	continuação	
FICHA N.º 04	<p>Cerâmica Bastitella S/A, procede-se a presente averbação acerca da decretação da falência de: JOSÉ LUIZ BATISTELLA, brasileiro, CPF 317.423.198-15, residente à Rua Sete de Setembro, 615, apartamento 70, Centro, CEP: 13480-151, Limeira-SP; ANTONIO MAURO BATISTELLA, brasileiro, CPF 554.932.548-91, residente e domiciliado à Rua Presidente Humberto A. Castelo Branco, 230, Jardim Mercedes, CEP: 13480-230, Limeira-SP; ADEMIR JACOB BATISTELLA, brasileiro, CPF 409.702.808-15, residente e domiciliada à Rua Ariete, 101, Vila Cláudia, CEP: 13480-404, Limeira-SP; ESIO APARECIDO BATISTELLA, brasileiro, CPF 017.196.838-75, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, 120, Apartamento 61, Centro, CEP: 13480-921; CELSO NATALINO BATISTELLA, brasileiro, CPF 714.727.468-72, residente e domiciliado à Rua São Benedito, 66, Centro, CEP: 13484-027, Limeira-SP; FRANCISCO CARLOS BATISTELLA, brasileiro, CPF 017.195.868-37, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, 120, Apartamento 62, Centro, CEP: 13480-921, Limeira-SP; PAULO BRASIL BATISTELLA, brasileiro, CPF 963.486.668-91, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 1005, Apartamento 162, Centro, CEP: 13480-151, Limeira-SP. _____ (a)</p> <p>Luis Bras Pitella. _____</p> <p>Guia 192/2016; Protocolo 143.784.-</p>	
	MATRÍCULA N.º 2.737	<p><u>ARRECA- DAÇÃO</u></p> <p>Av.17 M – 2.737: Em cumprimento ao Ofício datado de 07 de abril de 2017, extraído pela 3ª Vara Cível local, Processo nº 1006955-21.2015.8.26.0320, dos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Inadimplemento, figurando como Requerente Rodoviário Itapeva Ltda e como Requerido Cerâmica Batistella S/A, procede-se a presente averbação para ficar constando a Arrecadação realizada em 20/10/2016, referente ao imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 2695, tendo em vista pertencer à Massa Falida de Cerâmica Batistella S/A, nos termos da sentença proferida nos autos do processo supra. _____ (a)</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2017. O Oficial Subst. _____</p> <p>Luis Bras Pitella. _____</p> <p>Guia098/2017; Protocolo 145.603.-</p>
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		